



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 003/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. Edvarton de Sá Sousa, Inscrito no CPF/MF: 203.382.068-57, como pregoeiro Oficial e Jose Jorge Costa Filho, Inscrito no CPF/MF: 823.856.963-04, ANNE JOVYNNNA DE CARVALHO SILVA, Inscrita no CPF/MF: 050.938.073-54, como membros da equipe de apoio, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento dos pregões, a serem realizados por este órgão.

**Art. 2º** - O pregoeiro oficial será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplentes da Comissão o Sr. Silvam da Costa Santos Inscrito no CPF/MF: 035.969.853-07.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em onze de janeiro mil e dezenove (11/01/2019).

  
Gedêrlanio Rodrigues de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 056 /2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR a Srª. Aldebíia de Carvalho Rodrigues, Inscrita no CPF/MF:003.308.853-59 do Cargo Comissionado de CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.

**Art. 2º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em treze de dezembro mil e dezoito (13/12/2018).

  
Gedêrlanio Rodrigues de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 057/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. Cineas Henrique da Silva Carvalho, Inscrito no CPF/MF: 717.425.573-68, para exercer o Cargo Comissionado de CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.

**Art. 2º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em treze de dezembro mil e dezoito (13/12/2018).

  
Gedêrlanio Rodrigues de Oliveira  
Prefeito Municipal



Estado do Piauí.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ  
C.N.F.J. 01.612.583 / 0001-74  
Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro - Lagoa do Piauí (PI)  
C.E.P. - 64.388.000 / Fone: (086) 3259-1132



**PORTARIA Nº 013 DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

Nomeia através da Portaria 013/2019 a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, ao uso de suas atribuições e competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Piauí, e em base na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de LAGOA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, com a competência de desempenhar as funções de Comissão Processante das Licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, terá os seguintes membros, em número de 03 (três), cabendo a presidência ao primeiro, e na ausência ou impedimento, ao subsequente, na ordem que se apresenta:

- A) Éric Tallson Rodrigues – **PRESIDENTE** (CPF: 045.205.433-80);
- B) Cesarina Moura dos Santos Silva – **SECRETÁRIO** (CPF: 762.887.303-00);
- C) Cícero Claudiano de Carvalho Silva – **MEMBRO** (CPF: 774.576.173-53);

**Art. 2º.** As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com o quórum mínimo de três membros.

**Art. 3º.** A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim.

**Art. 4º.** São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de LAGOA DO PIAUÍ-PI:

- a) - Coordenar os processos de Licitação;
- b) - Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo –se a apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica;
- c) - Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;

(Continua na próxima página)